

## **CAMPANHA DA FRATERNIDADE/2023**

*Tema: “Fraternidade e Fome”*

*Lema: “Dai-lhes vós mesmos de comer” (cf. Mt 14,16)*

**FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE – FDS**

**Edital 007/2023 - Programa de Apoio a Pequenos Projetos**

**Caetité, 31 de julho de 2023**

## FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE – FDS

### INTRODUÇÃO

Neste ano de 2023, a Igreja nos convoca a fazer uma reflexão sobre a fome em nosso país, através do tema da Campanha da Fraternidade (CF): “Fraternidade e Fome” e com o lema “Dai-lhes vós mesmos de comer!” (Mt 14,16).

A CF 2023 chama a atenção para a situação da fome e seus impactos na vida do povo, de modo especial, suas dores e seus desafios. Somos interpelados, urgentemente a trabalhar pela construção de um mundo novo, diferente do que aí está, tão marcado por incontáveis formas de sofrimento. Sem dúvida, a construção desse mundo novo passa, necessariamente, pela garantia de um dos direitos básicos de toda pessoa: a alimentação. E tal garantia assume a condição de urgência, exigindo de pessoas, instituições, governos e de toda a sociedade uma ação rápida e eficaz. Assim, nos indica o lema da Campanha desse ano, reiterando o mandato de Jesus para não nos anestesiarmos com o tamanho do desafio, mas, ao contrário, unirmo-nos em busca da superação de uma situação tão desumana.

Para nossa atuação, a CF deste ano indica três âmbitos, relacionados, por certo, mas que permitem organizar melhor o que precisamos fazer: o aspecto assistencial, o promocional e o sociotransformador. No primeiro, buscamos sanar de imediato a fome que clama. No segundo, procuramos ajudar na geração de renda. No terceiro, empenhamo-nos para que os rumos de nosso Brasil não levem seu povo a situações como a atual.

(FNS 2023 – disponível em:

<https://www.cnbb.org.br/edital-fns-fundo-nacional-solidariedade-projetos-superacao-fome/>).

O Fundo Diocesano de Solidariedade (FDS) é constituído por 60% das entradas, na Diocese de Caetité, da coleta, realizada no Domingo de Ramos, como gesto concreto da Campanha da Fraternidade.

Por determinação do senhor Bispo, Dom José Roberto Silva Carvalho, a Cáritas Diocesana de Caetité é responsável pela administração do referido fundo e, para isso, torna público o edital 007/2023 para seleção de projetos sociais com a finalidade de apoiar empreendimentos da economia solidária e outras áreas de atuação das organizações sociais e pastorais conforme descrição no item 02 deste edital.

O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação com prazo de envio de projetos de 01 a 31 de agosto de 2023.

## 01. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS

O processo de seleção de projetos Sociais do FDS, por meio do seu Conselho Gestor, dar-se-á de acordo com as normas aqui descritas. Serão priorizados projetos que estejam em sintonia com os objetivos gerais e específicos deste edital os quais se alinham com a Campanha da Fraternidade 2023, de cunho essencialmente social, de caráter inovador, de defesa da vida e aos princípios cristãos.

Podem enviar projetos para o FDS entidades sociais sem fins lucrativos, confessionais ou não, com sua situação fiscal regular, e que estejam habilitadas a trabalhar com a temática proposta pela CF 2023: *“Fraternidade e Fome”*.

### **Objetivos permanentes da Campanha da Fraternidade:**

- 1) *Despertar o espírito comunitário e cristão no povo de Deus, comprometendo, em particular, os cristãos na busca do bem comum;*
- 2) *Educar para a vida em fraternidade, a partir da justiça e do amor, exigência central do Evangelho;*
- 3) *Renovar a consciência da responsabilidade de todos pela ação da Igreja na evangelização, na promoção humana, em vista de uma sociedade justa e solidária (todos devem evangelizar e todos devem sustentar a ação evangelizadora da Igreja).*

### **Objetivo Geral da CF/2023**

**Sensibilizar** a sociedade e a Igreja para enfrentarem o flagelo da fome, sofrido por uma multidão de irmãos e irmãs, por meio de compromissos que transformem esta realidade a partir do Evangelho de Jesus Cristo.

### **Objetivos Específicos da CF/2023**

**Compreender** a realidade da fome à luz da fé em Jesus Cristo;

**Desvelar** as causas estruturais da fome no Brasil;

**Indicar** as contradições de uma economia que mata pela fome;

**Aprofundar** o conhecimento e a compreensão das exigências evangélicas e ativas de superação da miséria e da fome;

**Acolher** o imperativo da Palavra de Deus, que nos conduz ao compromisso e a corresponsabilidade fraterna;

**Investir** esforços concretos em iniciativas individuais, comunitárias e sociais que levem à superação da miséria e da fome no Brasil;

**Estimular** iniciativas de agricultura familiar agroecológicas e a produção de alimentos saudáveis;

**Reconhecer** e fomentar iniciativas conjuntas entre comunidades de fé e outras instituições da sociedade civil organizada;

**Mobilizar** a sociedade para que haja uma sólida política de alimentação no Brasil, garantindo que todos tenham vida.

## **02. O FDS APOIARÁ PROJETOS OBSERVANDO UM DOS TRÊS EIXOS ESTABELECIDOS**

### **Eixo 1: Projetos para Auxílio a Situações de Insegurança Alimentar e Vulnerabilidade Social:**

*Projetos voltados para o enfrentamento da insegurança alimentar (leve, moderada e grave), desigualdades e a vulnerabilidade social e que trabalhem e incentivem o desenvolvimento pessoal, buscando elementos para a garantia dos direitos fundamentais e o exercício da cidadania, proteção dos excluídos socialmente. Aproveitamento integral dos alimentos, aquisição de alimentos in natura e/ou prontos para consumo humano, apoio à agricultura familiar agroecológica, hortas comunitárias, assessoramento para a busca de direitos sociais, tendo em vista o atendimento de situações de fome (cf. Texto Base CF-2023 – Cap. IV - Agir).*

**Projetos com valores máximos até 7.000,00 (Sete mil reais)**

### **Eixo 2: Geração de Emprego e renda – Projetos produtivos:**

*Projetos voltados para formação profissional, estimulando o empreendedorismo de forma cooperada ou associada e que beneficiem especificamente pessoas de baixa renda. Economia solidária. Ações que estimulem processos inovadores, que alcancem pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social expostos à violência do desemprego e da desigualdade econômica, com especial atenção para projetos que necessitem de apoio para serem iniciados e projetos que incentivem ou promovam a inovação tecnológica (Cf. Texto Base CF-2023 – Cap. IV - Agir).*

**Projetos com valores máximos até 6.000,00 (Seis mil reais)**

### **Eixo 3: Formação para a ação sócio transformadora:**

*Projetos voltados para a formação favorecendo a participação na construção de uma sociedade justa e solidária, à luz da Doutrina Social da Igreja (Cf. Texto-Base CF-2023 – Cap. IV - Agir).*

**Projetos com valores máximos até 6.000,00 (Seis mil reais)**

### **03. PRINCÍPIOS ORIENTADORES PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS**

#### **Pontos Essenciais:**

1. Estar em sintonia com os eixos que determinam esse edital, ter cunho essencialmente social, voltado para a defesa da vida e aos princípios cristãos. Serão priorizados projetos de caráter inovador e com potencial multiplicador com o período de execução entre os anos de 2023 e 2024.
2. Todos os projetos devem ser acompanhados da carta de apresentação/recomendação do Padre ou Freira da paróquia onde o projeto será executado (no modelo próprio da instituição) recomendando a entidade que irá desenvolver o projeto. Deve conter: timbre, dados de contato, endereço e assinatura do Padre ou Freira responsável. Os Padres ou Religiosas que enviarem a carta de recomendação comprometem-se a acompanhar a execução do projeto sendo corresponsáveis pelo acompanhamento da prestação de contas da entidade (responsabilidade solidária).
3. A entidade ou grupo proponente e executora do projeto deverá ser a mesma. Não serão aceitas entidades apenas como juridicamente responsáveis. Não serão repassados recursos em conta com nome de pessoas físicas. Importante que a entidade possua conta bancária.
4. O FDS não apoia projetos exclusivamente para manutenção institucional, ou seja, o recurso pleiteado pela instituição não pode ser utilizado para sustentação de estruturas administrativas, tais como, a folha de pagamento da entidade, e não pode ser usado para pagamento de custos fixos, sejam eles: telefone, energia elétrica, água, material de escritório e de limpeza, aluguéis, entre outros, da própria entidade.
5. A exceção é para os custos como: material de escritório e de limpeza que estiverem ligados diretamente e exclusivamente na execução do projeto.
6. As despesas com tarifas bancárias, correios e outras, são de responsabilidade da entidade executora do projeto.
7. Os orçamentos devem ser detalhados e compatíveis com as atividades propostas nos projetos e não podem contemplar despesas alheias à sua realização.
8. Devem ser garantidos pela entidade executora, mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos projetos apoiados pelo FDS.
9. No caso de projetos de articulação, mobilização e animação, a entidade proponente/executora deve indicar eventos de monitoramento, avaliação e relatórios como responsáveis pela execução da proposta.
10. Os projetos de formação e capacitação devem ser acompanhados da lista de presença dos participantes e fotos dos eventos;
11. Todas as despesas deverão ser comprovadas com notas fiscais

12. Entidades/organizações que receberam apoio do FDS em anos anteriores, somente terão novos projetos avaliados, mediante apresentação e aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos nas etapas anteriores a esta campanha e também a indicação dos resultados das ações desenvolvidas no projeto. Caso a prestação de contas seja reprovada a entidade não terá novos projetos avaliados.
13. O Conselho e diretoria executiva da Cáritas Diocesana são instâncias responsáveis pela aprovação dos projetos e poderá solicitar esclarecimentos ou modificações nos textos e/ou orçamentos propostos nos projetos.
14. O Prazo final para recebimento de projetos do Edital 007/2023 terá como limite o dia 31 de agosto de 2023 até às 23:59 minutos. Podem ser encaminhados via correio ou entregues pessoalmente no endereço: Rua Barão de Caetité, 22, Centro - Caetité-BA, CEP: 46.400-000 ou via e-mail para o endereço eletrônico: [caritascte@gmail.com](mailto:caritascte@gmail.com). Os projetos que chegarem fora do prazo, serão automaticamente, excluídos da avaliação;
15. A avaliação dos projetos será feita em reunião específica da diretoria executiva da Cáritas, na presença do Bispo Diocesano ou autorizada por ele. Uma segunda etapa de avaliação poderá acontecer. Caso julgue necessário, a diretoria executiva da Cáritas poderá fazer uma visita à entidade proponente ou grupo beneficiário do projeto antes da aprovação definitiva, para tanto, o grupo ou entidade será comunicado.
16. Ao final do projeto, o grupo beneficiário terá o prazo de até 3 meses para encaminhar à Caritas o relatório de atividades (Anexo II) e financeiro (Anexo III). Novos projetos, só serão avaliados após quites com todas as pendências.
17. O resultado dos projetos será divulgado a partir do dia 18 de setembro 2023 no site da Diocese de Caetité (<http://diocesedecaetite.org.br/>) e outras mídias, a exemplo de Facebook e grupos de Whatsapp e comunicado diretamente à entidade beneficiada;
18. O referido edital só apoiará projetos dentro do território que compreende a Diocese de Caetité.
19. Roteiros para elaboração do projeto e relatórios descritivos seguem anexos neste edital.
20. Fotografias ou filmagens que apareçam imagens de pessoas ou depoimentos deverão vir acompanhadas com o termo (anexo) autorizando o uso da imagem.

Caetité – Bahia, 31 de julho de 2023

Pe. Osvaldino Alves Barbosa  
Diretor Presidente da Cáritas Diocesana de Caetité

## **ANEXO 01: ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO**

**TÍTULO DO PROJETO** (Qual o nome do projeto?)

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** data de início previsto: dd/mm/aaaa;

**DATA DO TÉRMINO PREVISTO:** dd/mm/aaaa.

**INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL** (nome) **CNPJ:**

**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:** (Nome)

**CPF DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:** (Obrigatório)

**RESPONSÁVEL PELO PROJETO:** Nome:

**Endereço completo:** com CEP e contato:

**E-mail:** (Este e-mail será o contato principal e de referência da instituição)

**DADOS BANCÁRIOS** (podem ser considerados da entidade executora. Caso a mesma não tenha pode indicar de entidade parceira. Não acataremos contas bancárias em nome de pessoa física).

**Banco:** (Obrigatório)

**Agência:** (Obrigatório)

**Operação:** (Caso não tenha, digitar – 00)

**Conta:** (Obrigatório)

**NATUREZA DA INSTITUIÇÃO** (Marcar)

Paróquia  Pastoral;  Organismos Ecumênicos;  Grupo Organizado;  ONG;

OSCIP;  Movimento Social

Outra: qual? \_\_\_\_\_

**DESCRIÇÃO DA ENTIDADE:** Conte um pouco da história da Entidade: **(1 página)**

**ABRANGÊNCIA DO PROJETO**

Eixo 1: Formação e Capacitação

Eixo 2: Mobilização para conquistas e efetivação de direitos

Eixo 3: Superação de vulnerabilidade econômica e geração de renda (projeto produtivo)

**TIPO DO PROJETO (Marcar)**

Urbano  Rural  Urbano/Rural

**POPULAÇÃO DIRETAMENTE BENEFICIADA (Marcar)**

Agricultores/as familiares;  Catadores/as de recicláveis;  Juventude  Populações tradicionais: quilombolas, fundo e fecho de pasto;  Moradores de rua;  População de baixa renda ou em situação de risco e exclusão social;  Comunidades em situações de riscos ou em conflitos de terra e água;  Agentes capacitadores;  Outro. Qual? \_\_\_\_\_

**APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO:**

**Descreva o Título e as principais ações do projeto (Palestras, Rodas de conversa, Seminários, manifestações, etc..). Dizer também o que vai ser feito? Porque, com quem, como e onde? (Máximo: ½ página)**

**JUSTIFICATIVA: (Aqui deverá ser informado qual a importância do projeto para a comunidade/local respondendo as seguintes perguntas: (Máximo: 1 página)**

- 1) Quais os principais problemas o projeto pretende ajudar a resolver?
- 2) Quais potencialidades (forças) e oportunidades existem para a execução do projeto?
- 3) Qual a importância do projeto para a comunidade/entidade/grupo/movimento?
- 4) Por que ele foi proposto?
- 5) De onde nasceu a ideia?

**OBJETIVOS:**

**Geral:** O que se pretende com o projeto de forma geral? Com qual mudança na realidade o projeto vai contribuir?

**Específicos:** Quais as mudanças ou resultados concretos o projeto pretende alcançar?

**GRUPOS A SEREM BENEFICIADOS** (Marcar e se possível quantificar) Homens:  
Mulheres: Crianças/Adolescente/Jovens:



**PLANO DE TRABALHO:**

Objetivos específicos	Atividades	Resultados esperados	Responsáveis por cada atividade
1	1.1		
	1.2		
	1.3		
2	2.1		
	2.2		
3	3.1		
	3.2		
	3.3		



**ATIVIDADES/ORÇAMENTO:**

<b>Item/Atividade</b>	<b>Pedido ao FDS</b>	<b>Contrapartida (financeira, gêneros e serviços)</b>	<b>Outras Contribuições caso ocorram (R\$)</b>	<b>Total</b>
<b>Total</b>				

**Local:** \_\_\_\_\_ **e data** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Responsável:** \_\_\_\_\_

## ANEXO II: RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Este é o formulário padrão que deverá ser utilizado para a elaboração do Relatório de Atividades do projeto apoiado pelo FDS.

### **Identificação do Projeto**

1. Título do Projeto:

2. Período a que se refere o relatório:

### **Avaliação do Desenvolvimento do Projeto**

#### **Quanto às ações:**

1. Até que ponto as atividades previstas no projeto foram realizadas? ( ) plenamente ( ) quase plenamente ( ) parcialmente ( ) nenhuma atividade prevista foi realizada

2. Houve dificuldades que impedissem a execução de algum item? ( ) sim ( ) não. Em caso positivo, indique as dificuldades:

3. Foram realizadas ações além das previstas? ( ) sim ( ) não. Em caso positivo, indique quais:

#### **Quanto ao método de trabalho:**

Como o grupo avalia o método adotado na execução do trabalho prático? ( ) excelente ( ) bom ( ) regular ( ) inadequado. Justifique a resposta anterior, indicando em que o método poderia ter sido melhor:

#### **Quanto à participação:**

1. Indique o número total de pessoas (diretamente beneficiadas) que o projeto pretendia envolver:

a) Entre essas pessoas, quantas mulheres?

b) Entre essas pessoas, quantos jovens?

2. Indique o número total de pessoas (beneficiários diretos) que foram efetivamente envolvidas com a realização do projeto:

a) Entre essas pessoas, quantas mulheres?

b) Entre essas pessoas, quantos jovens?

3. Como se deu a participação dessas pessoas no projeto? ( ) houve participação ativa do conjunto ( ) alguns assumiram a responsabilidade e outros apenas se beneficiaram ( ) outros. (*detalhar resposta*)

4. Em caso positivo, indique quantas vezes e descreva como foram feitas as prestações de contas ao grupo:

### **Quanto à relação com outras entidades, grupos e instituições:**

1. A entidade executora do projeto se relaciona/tem parcerias com outros grupos e entidades existentes na área do mesmo, tais como associações, sindicatos, cooperativas, igrejas e grupos religiosos, entidades de assessoria ou instituições públicas e financeiras? ( ) sim ou ( ) não

2. Em caso positivo, indique quais e como se dá essa parceria:

### **Quanto aos objetivos:**

1. Em que medida os objetivos do projeto foram alcançados? ( ) plenamente ( ) quase plenamente ( ) parcialmente ( ) os objetivos não foram alcançados ( ) não sabe

2. No caso de haver objetivos que estavam propostos no projeto, mas não foram atingidos, comente os motivos:

3. Foram conseguidos outros avanços além daqueles previstos nos objetivos do projeto? ( ) sim ( ) não. Em caso positivo, indique quais:

4. A partir do projeto, que alteração ocorreu no número de pessoas que participam de atividades do grupo? ( ) diminuiu ( ) não se alterou ( ) aumentou em até 20% ( ) aumentou de 21% a 50% ( ) aumentou mais de 51% ( ) aumentou (não sabe quanto) ( ) não sabe

( ) nenhuma das respostas anteriores /este item não se aplica ao tipo de entidade

5. A partir do projeto, o número de mulheres no grupo: ( ) diminuiu ( ) não se alterou ( ) aumentou em até 20% ( ) aumentou de 21% a 50% ( ) aumentou mais de 51% ( ) aumentou (não sabe quanto) ( ) não sabe

6. A partir do projeto, o número de jovens no grupo: ( ) diminuiu ( ) não se alterou ( ) aumentou em até 20% ( ) aumentou de 21% a 50% ( ) aumentou mais de 51% ( ) aumentou (não sabe quanto) ( ) não sabe

7. O que surgiu de novo a partir da experiência do projeto? ( ) comunidades vizinhas tomaram iniciativas a partir desse exemplo ( ) novas entidades se formaram ( ) o projeto serviu para o fortalecimento dos laços na própria comunidade ( ) através do projeto houve uma maior aproximação com outros grupos organizados ( ) aprovação e/ou implementação de políticas públicas ( ) o grupo passou a tratar ou aprofundar questões de gênero (relações entre homens e mulheres) ( ) outros. *(detalhar na resposta do próximo item)* Comente a(s) resposta(s) marcada(s) para o item anterior:

8. As atividades decorrentes do projeto demandam continuidade? ( ) sim ( ) não ( ) não sabe

9. Em caso positivo, indique de que forma o grupo pretende garantir o financiamento dessas atividades:

### **Quanto ao financiamento:**

1. A necessidade de auto-sustentação tem sido discutida pelo grupo? ( ) não tem havido discussões sobre o assunto ( ) o assunto tem sido discutido, porém não há resultados concretos ( ) o assunto tem sido discutido e alternativas têm sido definidas

2. Que iniciativas vêm sendo tomadas para garantir a sustentabilidade financeira da entidade? ( ) venda de produtos ( ) venda de serviços ( ) arrecadação junto aos sócios ( ) convênio com o poder público ( ) convênio com empresas/instituições empresariais ( ) parceria com outras ONGs, movimentos e/ou associações ( ) campanha pública na imprensa ( ) organização de eventos para arrecadação de recursos ( ) outras. *(detalhar em folha separada indicando o número deste item)* ( ) nenhuma ( ) não sabe

**Informações adicionais:**

1. O número de pessoas que participaram da avaliação para elaborar este relatório foi:

2. Se achar necessário, acrescente outras informações importantes sobre o desenvolvimento do projeto que não estejam presentes nas respostas anteriores:

3. Por favor, inclua depoimento de pelo menos uma pessoa indicando de que maneira o apoio do FDS contribuiu para o fortalecimento da organização, de uma luta específica e/ou como o projeto contribuiu para mudanças ou melhorias na vida daquela pessoa. São também aceitos depoimentos em pequenos vídeos (**01 minuto no máximo. E que os participantes assinem termo de consentimento de uso de imagens modelo no anexo IV**). É importante, em qualquer um dos casos, que sejam informados: o nome da pessoa e a comunidade/grupo/organização a que pertence. **Esse material é fundamental para o FDS divulgar suas ações e elaborar relatórios para campanhas de arrecadação futuras.**

**Sobre a elaboração deste relatório:**

**Data:**  **Local:**

**Nome da pessoa responsável:**

**Assinatura da pessoa responsável:**

## ANEXO III: MODELO DE RELATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Este é o formulário padrão que deverá ser utilizado para a elaboração do Relatório Financeiro do projeto apoiado pelo FDS.

\_\_ Todos os itens do formulário deverão ser devidamente respondidos e enviados ao FDS em até 3 meses após a finalização do projeto;

\_\_ Importante que os gastos **do projeto tenham comprovantes com valor fiscal (salvo caso produtos sejam adquiridos diretamente a produtores familiares que devem ser apresentados recibos com dados do vendedor (nome, endereço, CPF, produtos adquiridos e valores)). Não é necessário anexá-los à prestação de contas, mas devem ser informados na planilha de demonstrativo de despesas deste relatório.**

\_\_ Os comprovantes, bem como a cópia deste relatório, **devem ser mantidos nos arquivos da sua contabilidade**, para o seu controle e para a eventual fiscalização de órgãos governamentais ou ainda para o caso de seu projeto ser sorteado na amostragem para possível auditoria interna que o Conselho Fiscal da Cáritas possa realizar posteriormente.

### DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS DESPESAS (pode ser feito no modo paisagem)

#### 1. Título do Projeto:

#### 2. Entidade Executora do projeto:

Tipo de despesa	Data do pagamento	Tipo de comprovante	Número do comprovante	Nome do favorecido	CNPJ/CPF	Valor

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_



## **ANEXO IV: TERMO PARA USO DE IMAGEM, TEXTO E VOZ**

### **Termo de Autorização de Uso de Imagem, Texto e Voz para projetos do Fundo Diocesano de solidariedade**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, eu \_\_\_\_\_ (NOME DO AUTORIZADOR), autorizo a Cáritas Diocesana de Caetité a utilizar imagens, voz, som e textos por mim enviados das ações do projeto do Fundo Diocesano de Solidariedade – Edital 007/2023 para fins de exibição em meios impressos, eletrônicos e digitais, em todo território nacional e internacional, como parte de divulgação da ação e de seus programas e projetos.

A presente autorização tem caráter gratuito, desonerando a Cáritas Diocesana de Caetité a qualquer custo ou pagamento de honorários, seja a que título for.

A presente autorização é concedida em caráter irrevogável e irretratável, para nada reclamar em juízo ou extrajudicialmente, obrigando o AUTORIZADOR por si e por seus herdeiros.

Dados do Autorizador:

Nome:

CPF: RG:

Endereço:

Concordo com os termos acima:

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

AUTORIZADOR/A: \_\_\_\_\_